

*Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019*

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25

Análise Regional de África Relatório Sintético 2015-2019

Índice

Índice.....	2
Lista de quadros.....	2
Lista de figuras.....	3
1. Introdução, antecedentes e contexto.....	3
2. Coerência das políticas.....	4
3. Panorâmica e análise das concretizações e dos desafios.....	6
3.1. Área crítica A – Carga de pobreza das mulheres persistente e crescente.....	6
3.2. Área crítica B – Educação e formação das mulheres.....	9
3.3. Área crítica C – Mulheres e saúde.....	12
3.4. Área crítica D – Violência contra as mulheres.....	15
3.5. Área crítica E – Mulheres e conflitos armados.....	17
3.6. Área crítica F – Mulheres e a economia.....	18
3.7. Área crítica G – Garantir que as mulheres estejam envolvidas no poder e na tomada de decisões.....	23
3.8. Área crítica H: Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres.....	26
3.9. Área crítica I - Direitos humanos das mulheres.....	29
3.10. Área crítica J: Mulheres e a comunicação social.....	31
3.11. Área crítica K: As mulheres e o ambiente.....	33
3.12. Área crítica J: A criança do sexo feminino.....	35
4. Resumo das conclusões	36
5. Mensagens principais e ações prioritárias	38

Lista de quadros

Quadro 1. Exemplos de países sobre educação e formação de mulheres e raparigas.....	11
Quadro 2. Situação da ratificação de tratados internacionais de direitos humanos sobre a violência contra as mulheres.....	16
Tabela 3: Exemplos nacionais referentes aos direitos humanos de mulheres e raparigas.....	29
Tabela 4: Histórias nas quais questões de género são retratadas, por tópico relevante e por região.....	31
Tabela 5: Exemplos nacionais sobre mulheres e o meio ambiente.....	34

Lista de figuras

Figura 1: Coerência das políticas entre os diferentes quadros.....	5
Figura 2: Taxa de mortalidade materna, 2011-2015 (óbitos por 100 000 nados-vivos)	13
Figura 3: Taxa de participação das mulheres na força de trabalho.....	19
Figura 4: Situação do emprego feminino.....	21
Figura 6: Proporção de mulheres no parlamento, União Interparlamentar	25
Figura 7: Lacuna de género relativa à posse de telemóveis em países de rendimento baixo e médio, por região.....	32

1. Introdução, antecedentes e contexto

1. A análise Pequim+25 está a decorrer num cenário marcado pela adoção em 2015 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) correspondentes, bem como pela adoção da Agenda 2063 pelos líderes africanos em 2013, enquanto modelo para a “África Que Queremos”. As duas agendas reforçam-se mutuamente e orientam a aspiração por um continente inclusivo, próspero e pacífico, sem deixar ninguém para trás. Ao mesmo tempo, o contexto geral da análise Pequim+25 consiste em alcançar um crescimento económico elevado, sem deixar de dar resposta a desafios críticos como as alterações climáticas persistentes, os conflitos e os recuos na igualdade de género.

2. As 12 áreas críticas da Plataforma de Ação de Pequim (PAP) realçam a erradicação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e raparigas, a redução das disparidades de género e o reforço do acesso das mulheres a oportunidades económicas. Estas áreas são centrais para gerar ganhos de produtividade, acelerar o desenvolvimento sustentável, concretizar os ODS e melhorar os resultados do desenvolvimento, incluindo as perspetivas para a próxima geração.

3. O empoderamento das mulheres e raparigas tem efeitos multiplicadores e ajuda a impulsionar o crescimento económico e o desenvolvimento geral de um país. Estima-se que as desigualdades de género no mercado de trabalho resultem em perdas económicas anuais de 60 mil milhões de USD para África, com exceção da África do Norte (Bandara, 2015).

4. Os 48 relatórios nacionais apresentados pelos Estados-membros africanos para esta análise demonstram que os países registaram progressos desde 1995. Há mais raparigas na escola agora, em comparação com há 25 anos, e as disparidades de género no ensino primário foram largamente colmatadas, com o rácio entre mulheres e homens nas taxas de matrícula do ensino primário a atingir uma média de 92%. As mulheres constituem agora 41% dos trabalhadores remunerados fora da agricultura, em comparação com 35% em 1990.

*Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019*

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

5. Os países fizeram também progressos consideráveis na integração dos princípios e disposições dos instrumentos jurídicos globais e regionais em matéria de direitos humanos das mulheres nas suas constituições e nos seus quadros legislativos e políticos nacionais, tendo criado mecanismos institucionais para a aplicação desses quadros. Em 2019, três países, em concreto, o Ruanda, a Namíbia e a África do Sul, estavam entre os dez primeiros países do mundo em termos de representação das mulheres nos parlamentos nacionais.

6. Apesar do progresso significativo em África desde 1995, os ganhos têm sido desnivelados entre os países e a desigualdade de género continua a ser um desafio fulcral para o desenvolvimento. O melhoramento do acesso das mulheres à educação e cuidados de saúde e a eliminação das barreiras ao seu emprego produtivo são primeiros passos essenciais para reduzir as desigualdades, melhorar o impacto do crescimento económico na redução da pobreza e desbloquear o potencial das mulheres para um contributo significativo com vista à transformação estrutural de África.

7. É neste contexto de esperança, conjugado com importantes desafios globais e regionais, mas também com oportunidades de maior progresso e potencial de mudança que acelerariam uma transformação positiva duradoura, que está a decorrer a avaliação Pequim+25.

8. Tanto as 12 áreas críticas da PAP como os ODS visam desenvolver as realizações e responder aos desafios para assegurar o fim da discriminação contra as mulheres e raparigas em todos os lugares até 2030. Por conseguinte, o presente relatório sobrepõe os dois, de modo a serem analisados em conjunto.

9. Este relatório sintético regional sobre Pequim+25 foi preparado com base em relatórios de avaliação nacionais. O relatório apresenta uma imagem analítica do progresso obtido em África enquanto região, em cada uma das 12 áreas críticas, destacando as histórias de sucesso e as lições aprendidas. Também analisa os desafios que o continente enfrenta na aplicação da PAP e identifica as recomendações políticas prioritárias.

2. Coerência das políticas

10. Durante o período de análise, os países africanos continuaram a dar resposta aos contextos evolutivos que definem os objetivos e as prioridades de desenvolvimento no continente. O principal quadro de desenvolvimento de 2000 a 2015 foi o dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), quando os países africanos se juntaram ao resto do mundo para integrar o desenvolvimento sustentável no planeamento do desenvolvimento. Porém, em grande parte, as concretizações alcançadas pelos países foram modestas quando comparadas com os ODM, já que os níveis iniciais,

os processos e os compromissos diferiam amplamente.¹ O efeito líquido da experiência dos ODM resultou na necessidade de um novo quadro de desenvolvimento.

11. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reafirma a centralidade da igualdade de género e do empoderamento das mulheres e raparigas como fatores críticos que condicionam o sucesso do desenvolvimento inclusivo e sustentável. Tal é evidenciado pelo facto de 14 dos 17 ODS terem várias metas e indicadores que exigem a recolha de estatísticas de género fiáveis e consistentes. Além disso, o ODS 5 é um objetivo autónomo sobre a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas. A Agenda 2063 também reconhece a centralidade do papel das mulheres na realização das suas sete aspirações, tendo em conta os importantes contributos económicos e sociais das mulheres para o desenvolvimento do continente.

Três quadros que se reforçam mutuamente		
Agenda 2063	PAP	ODS
<ul style="list-style-type: none"> 1) Uma África próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável 2) Um continente integrado, politicamente unido e baseado no ideal do pan-africanismo e na visão do renascimento de África 3) Uma África com boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos, justiça e Estado de direito 4) Uma África pacífica e segura 5) Uma África com uma forte identidade cultural, um património comum, valores partilhados e ética 6) Uma África cujo desenvolvimento é orientado para as pessoas, baseando-se no potencial da população africana, em especial os seus jovens e mulheres, e num continente com boa assistência 7) África como ator e parceiro robusto, unido e influente a nível mundial 	<ul style="list-style-type: none"> A) Mulheres e pobreza B) Educação e formação C) Mulheres e saúde D) Violência contra as mulheres E) Mulheres e conflitos armados F) Mulheres e a economia G) Mulheres no poder e na tomada de decisões H) Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres I) Direitos humanos das mulheres J) Mulheres e a comunicação social K) Mulheres e o ambiente L) A criança do sexo feminino 	<ul style="list-style-type: none"> 1) Ausência de pobreza 2) Fome nula 3) Boa saúde e bem-estar 4) Educação com qualidade 5) Igualdade de género 6) Água potável e saneamento 7) Água acessível e potável 8) Trabalho digno e crescimento económico. 9) Indústria, inovação e infraestruturas 10) Redução das desigualdades 13) Ação climática 17) Paz, justiça e instituições robustas

Figura 1: Coerência das políticas entre os diferentes quadros

12. É frequente que estas agendas políticas originem novos quadros de aplicação. Além disso, a monitorização e a avaliação da aplicação de estratégias de desenvolvimento de longo prazo, como a

¹ O Banco Africano de Desenvolvimento considera que o continente está aquém de cinco dos oito Objetivos. Ver <https://www.afdb.org/en/topics-and-sectors/topics/millennium-development-goals-mdgs/africa%E2%80%99s-recent-mdg-performance>

Plataforma de Ação de Pequim, reconhecem a necessidade de reformar os quadros existentes. Por conseguinte, a presente análise examina casos de revisão da legislação e das práticas administrativas.

3. Panorâmica e análise das concretizações e dos desafios

13. Foram conseguidos grandes progressos na aplicação das áreas de preocupação críticas da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim no período que se seguiu à 9.ª Conferência Regional de África (Pequim+20), realizada em novembro de 2014 em Adis Abeba, na Etiópia. Este documento de resultados apelava à aplicação acelerada das doze áreas de preocupação críticas da PAP a fim de assegurar a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Vários desafios persistentes impediram a consecução da igualdade de género e do empoderamento das mulheres no período de vinte anos que se seguiu à adoção da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim.

14. O facto de nenhum país do mundo ter alcançado a igualdade de género é um indicador de que os desafios são indiscriminados, afetando países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Na presente análise, baseada em relatórios de 48 países, verificam-se progressos nas seguintes áreas que tinham sido de preocupação na análise Pequim+20: abordagem dos direitos das mulheres e raparigas na asseguaração das liberdades fundamentais, da representação jurídica, da literacia jurídica e do combate à violência de género; definição de políticas e programas para fazer face à persistente e crescente carga de pobreza das mulheres e raparigas; procedimentos para assegurar a igualdade de acesso e a plena participação das mulheres nas estruturas de poder e na tomada de decisões através de medidas legislativas, mecanismos que permitam a igualdade de participação das mulheres e utilização de quotas de género e outras medidas especiais; maior reconhecimento do acesso melhorado das mulheres a formação profissional sobre ciência e tecnologia; ferramentas e tecnologias para facilitar o acesso das mulheres a financiamento; e esforços concertados para disponibilizar dados desagregados por sexo.

15. No entanto, apesar de realizações notáveis em muitos países e em diferentes sub-regiões, o progresso tem sido desigual no continente. A trajetória dos ganhos de desenvolvimento, em termos de igualdade de género e empoderamento das mulheres, está aquém do necessário para atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável em muitos países.

16. A atual situação da aplicação é discutida em função das 12 áreas de preocupação críticas e relacionadas com as agendas 2030 e 2063.

3.1. Área crítica A – Carga de pobreza das mulheres persistente e crescente

17. Os países africanos têm continuado a rever, adotar e manter políticas socioeconómicas e estratégias de desenvolvimento que dão resposta às necessidades e aos esforços das mulheres em

estado de pobreza. A diversidade das suas abordagens reflete-se em algumas das iniciativas que estão a ser incorporadas nos quadros nacionais de desenvolvimento, ao passo que outras têm sido muito específicas com vista à redução da pobreza das mulheres e raparigas. A linguagem e os compromissos destes quadros são comuns, mas, muitas vezes, a diversidade reside no posicionamento dos pormenores de intervenção e aplicação.

18. Tal continua a figurar na lista de áreas de interesse prioritárias de todos os governos de África. As abordagens para erradicar a pobreza entre as mulheres e raparigas implicam um leque de intervenções em diferentes países de África que se centram, entre outras áreas, no rendimento, no emprego digno, na poupança e nos programas complementares de proteção social inclusivos e em prol dos pobres. Em linha com o ODS 1, muitos governos africanos dão prioridade ou já procederam à aplicação de um leque de intervenções de proteção social reativas ao género, sobretudo sistemas contributivos de segurança social, transferências monetárias não condicionais e programas de obras públicas. Há também programas de apoio direto ao rendimento, que envolvem o financiamento direto ou subvenções sociais para grupos vulneráveis e excluídos, como as mulheres e raparigas.

No combate à malnutrição, muitos governos estabeleceram estratégias para educar e fornecer suplementos alimentares altamente nutritivos a crianças afetadas (raparigas e rapazes) e a mães grávidas e lactantes. Há também governos que promovem investimentos sociais reativos ao género e orçamentos para infraestruturas sociais (prestação de serviços de educação e saúde), infraestruturas físicas (água, saneamento, higiene, energia, transportes, comunicações, etc.) e acesso melhorado a proteção social. Há Estados-membros que utilizaram investimentos sociais básicos para assegurar a redução da pobreza e da desigualdade, através de uma combinação de assistência social e regimes contributivos para indivíduos, famílias e grupos sociais em situação de pobreza e vulnerabilidade.

19. A pobreza é uma combinação de pobreza crónica e transitória. A maioria dos pobres (82%) vive em zonas rurais, ganhando a vida sobretudo por meio da agricultura de subsistência, e as mulheres tendem a estar excessivamente representadas nas atividades agrícolas. Por conseguinte, é expectável que as mulheres sejam mais pobres do que os homens. Porém, a medição da pobreza é feita ao nível do agregado familiar, em consequência dos atuais métodos de recolha de dados, que partem do princípio que os membros de um agregado familiar partilham igualmente os seus recursos.

20. Vários governos africanos deram também prioridade ao aumento da produtividade agrícola, ao reforço das cadeias de valor para os produtos agrícolas e à segurança alimentar como meios de erradicação da pobreza e melhoria da subsistência, bem como para assegurar a igualdade e a não-discriminação nos termos da legislação aplicável. Por exemplo, a Organização para a Alimentação e a

Agricultura (FAO) estimou que a eliminação da disparidade de género na agricultura aumentaria o rendimento em 20-30%, possibilitando a redução da fome em 12-17% (o que se traduz no apoio a um total de 100 milhões a 150 milhões de pessoas).² Embora o reforço da educação sobre práticas agrícolas modernas seja uma forma de assegurar ganhos de produtividade mais elevados, o acesso a instituições de poupança e crédito como forma de possibilitar que as mulheres superem parte das suas limitações à participação na agricultura é outra necessidade fundamental.

21. Por conseguinte, o investimento nas mulheres e raparigas pode ser um veículo para promover perspectivas de longo prazo em matéria de crescimento e bem-estar humano, em especial facultando às mulheres e raparigas o acesso a mecanismos e instituições de poupança e de crédito. A região fez progressos no contexto do reforço do pacote de oportunidades e recursos para assegurar a participação efetiva das mulheres e raparigas neste processo de desenvolvimento. Em conformidade com o ODS 5.a, a maioria dos governos africanos deu prioridade ao fornecimento de capital inicial (crédito) e outros serviços financeiros para as mulheres iniciarem e desenvolverem os seus empreendimentos económicos. Através desses programas, as mulheres podem aceder a fundos com isenção de juros para estabelecerem os seus negócios. Além disso, existem fundos para a juventude destinados a jovens desempregados (homens e mulheres), ao passo que um leque de governos se centrou na inclusão das mulheres, dos jovens e das populações rurais no sector financeiro.

22. O crescimento económico foi robusto entre 2000 e 2011, mantendo uma média de 5% ao ano, e entre 2012 e 2016 foi de 4%, antes de descer para os 3,2% em 2018. Porém, este desempenho económico não se traduziu numa redução significativa da pobreza e da desigualdade. Os elevados níveis de desigualdade, em especial na África Austral e Oriental, diluíram os impactos do crescimento na redução da pobreza. O desenvolvimento de metodologias baseadas no género e a condução de investigação para fazer face à “feminização da pobreza” podem proporcionar conhecimento sobre as consequências desproporcionadas do crescimento económico, nos casos em que muitas vezes há mais mulheres entre os pobres, devido a vários fatores socioeconómicos. A expressão “feminização da pobreza” alude à incidência desproporcionada da pobreza entre as mulheres em comparação com os homens.³ Esta está intrinsecamente associada à desigualdade de género, no contexto da qual os homens e as mulheres têm experiências diferentes no que toca às desigualdades de rendimento e de oportunidades. Tais experiências podem influenciar, determinar e prescrever resultados socioeconómicos que são muitas vezes distorcidos em benefício dos homens.

² FAO (2011), *The State of Food and Agriculture*. Roma: FAO. Disponível em <http://www.fao.org/news/story/en/item/52011/icode/>

³ Ver <https://www.mtholyoke.edu/~abbat22/classweb/feminizationofpoverty/>

Em todo o continente, há diversas iniciativas para melhorar os quadros para essa análise baseada no género e outras metodologias, através do recenseamento, da recolha de novos dados administrativos ou de inquéritos ou da reanálise dos conjuntos de dados existentes, a fim de melhor compreender os fatores e impactos baseados no género da pobreza aguda e intergeracional para além da vulnerabilidade.

23. Outras interseções entre pobreza, vulnerabilidade e marginalização em todo o continente incluem a ocorrência de catástrofes humanas e naturais e os respetivos choques económicos subsequentes, incluindo os custos de saúde e hospitalização. Com frequência, tais incidentes perturbam uma subsistência já precária, fazendo com que as famílias se aprofundem mais na pobreza, ou empurram para a privação aqueles que já vivem à margem. Por exemplo, o desafio do ébola, embora seja intermitente na África Ocidental e Central, não só está a absorver recursos públicos adicionais e a desviar esforços de outras áreas de enfoque do desenvolvimento, como também está a mudar a dinâmica das famílias. Em tais casos, as famílias estão a perder membros que normalmente providenciariam a subsistência, como os chefes de família e outros provedores de rendimento e cuidados, bem como crianças. A seca e outras manifestações de degradação ambiental com impacto no sector agrícola continuam a manter famílias na pobreza, para além de atraírem outras novas para a mesma. Por exemplo, grande parte da vulnerabilidade da agricultura africana às alterações climáticas reside no facto de os sistemas se manterem em grande parte subdesenvolvidos e dependentes da pluviosidade, já que, na sua maioria, os agricultores africanos trabalham em pequena escala, com poucos recursos financeiros, acesso limitado a infraestruturas e acesso díspar a informação.⁴

3.2. Área crítica B – Educação e formação das mulheres

24. Segundo os ODS, as intervenções em todos os domínios socioeconómicos devem seguir o princípio de “não deixar ninguém para trás”. Foram idealizadas na região várias iniciativas para assegurar a igualdade de acesso à educação, com resultados diversos. Porém, o enfoque das políticas tem ido cada vez mais além das meras taxas de matrícula escolar, passando a abarcar outras considerações, como a qualidade do ensino e da aprendizagem, a retenção na escola e os resultados académicos. Para o sector da educação, estão já disponíveis dados relevantes para conceber a execução das intervenções prescritas pela PAP, pelos ODS e pelas aspirações da Agenda 2063.

⁴ <https://oxfordre.com/environmentalscience/view/10.1093/acrefore/9780199389414.001.0001/acrefore-9780199389414-e-292>

25. Embora o acesso à educação se centre muitas vezes na aprendizagem escolar, a erradicação da iliteracia entre as mulheres exige um compromisso para com muitas outras vertentes, incluindo a formação profissional, as reformas educativas e a aprendizagem ao longo da vida. Tal é particularmente importante para as mulheres e raparigas, já que é habitual que estas recebam menos escolaridade e formação formais ao longo da vida. Tem-se registado um progresso significativo na promoção da igualdade de género na educação em África. Muitos países atingiram a paridade de género na escolaridade primária, conforme evidenciado por um aumento de 5 pontos percentuais na taxa de matrícula no ensino primário entre 2000 e 2017. Apesar desses ganhos, África continua a ser a região que está mais longe de atingir a paridade de género em todos os níveis educativos, especialmente no ensino secundário. Há também taxas de conclusão mais baixas no nível primário e taxas de transição mais baixas entre o primário e o secundário, entre o secundário e o superior e entre o superior e o emprego remunerado. Em vários países africanos onde a taxa de conclusão do ensino secundário é inferior a 20%, quase não há raparigas de famílias pobres que completem o segundo ciclo do ensino secundário.⁵

26. No que respeita à participação na força de trabalho, o desemprego entre os jovens do continente africano é um problema persistente, em especial tendo em conta o aumento da população jovem. Ao mesmo tempo, o crescimento do emprego formal não acompanhou o crescimento da força de trabalho, em particular nas áreas urbanas. Assim, as mulheres entre esses jovens são mais propensas a ficar em desvantagem, o que agrava a sua marginalização. As jovens do sexo feminino são as mais atingidas pelo desemprego em África, excluindo a África do Norte, com uma taxa de participação na força de trabalho de 46%, em comparação com 57% para os homens. As jovens do sexo feminino estão em maior desvantagem nos mercados de trabalho devido às competências reduzidas e às barreiras culturais e de género nos diversos países. Por conseguinte, os benefícios potenciais da população jovem de África mantêm-se por realizar, já que dois terços dos jovens estão no desemprego, são desencorajados de trabalhar ou ocupam empregos vulneráveis (BAfD, 2016). O objetivo estratégico da PAP de melhorar o acesso das mulheres à formação profissional, à ciência e à tecnologia está, portanto, a ganhar destaque.

27. Ao nível macroeconómico, a economia do século XXI é profundamente moldada pelas tecnologias e influenciada pelo seu ritmo. Segundo estimativas da CEA, 90% dos futuros postos de trabalho em África exigirão competências de tecnologia, informação e comunicação (TIC) e cerca de 2 milhões de novos empregos serão criados nos domínios da informática, da matemática, da arquitetura e da engenharia. O Inquérito Global à Escassez de Talentos de 2015 estimou a escassez em 38%, ao passo que as profissões mais necessitadas (em termos de recrutamento) eram as

⁵ Ibid.

relacionadas com a ciência, a tecnologia, a engenharia e a matemática (CTEM). Para que as mulheres aproveitem as enormes oportunidades de emprego atuais e futuras no sector das tecnologias, a distorção de género nas CTEM deve ser eliminada.

28. África tem os mais elevados níveis de desemprego e de emprego informal do mundo. A educação com qualidade é uma condição prévia necessária para combater o desemprego e dotar as pessoas das competências necessárias para satisfazerem as exigências contemporâneas do mercado de trabalho. O continente tem uma necessidade urgente de investir em CTEM para as mulheres e raparigas, bem como de investir na consecução da paridade e da conclusão do ensino secundário. O ensino superior é outra área que exige uma atenção especial ao investimento, uma vez que está indissolúvelmente ligado a mais oportunidades de emprego, maior produtividade e mais rendimento.

Quadro 1. Exemplos de países sobre educação e formação de mulheres e raparigas

País	Área	Descrição breve
Madagáscar	Literacia	O programa complementar de ação escolar para adolescentes malgaxes (ASAMA) do país, que combate a iliteracia, conseguiu atingir uma quota de estudantes femininas de 53%, com 90% de mulheres na coorte de professores.
Congo	Inclusão	O Congo estava entre os países que investiram em estratégias para melhorar a retenção das raparigas nas escolas, revendo os currículos para uma maior sensibilidade ao género, consciencializando os professores em matéria de género e tornando as infraestruturas mais reativas ao género.
Moçambique	Formação	O Ministério da Ciência e Tecnologia introduziu pacotes de formação com vista a dotar as mulheres para um autoemprego sustentável. A atividade foi pioneira na formação sobre biotecnologia e biociência centrada na saúde e na nutrição.
Zimbabwe	Aprendizagem ao longo da vida	O país permitiu que as crianças que tinham abandonado a escola frequentassem aulas à tarde ou à noite em qualquer escola à sua escolha. Tal resultou na matrícula de 137 784 estudantes em 2017, 58% dos quais eram mulheres.
Uganda	Financiamento	As dotações do programa de higiene menstrual passaram de 694 000 000 UGX no ano financeiro de 2015/16 para 1 204 435 203 UGX no ano financeiro de 2018/19.
Nigéria	Acesso seguro e equitativo	Em 2015, o Ministério da Educação juntou-se a vários parceiros do desenvolvimento para lançar a “Iniciativa de Escolas Seguras”, impulsionando as matrículas. Também em 2018, outra colaboração do ministério federal com parceiros do desenvolvimento, denominada “A educação não pode esperar”, proporcionou acesso seguro e equitativo a 194 000 crianças afetadas por conflitos, 52% das quais eram raparigas.

Fonte: Relatórios nacionais apresentados

3.3. Área crítica C – Mulheres e saúde

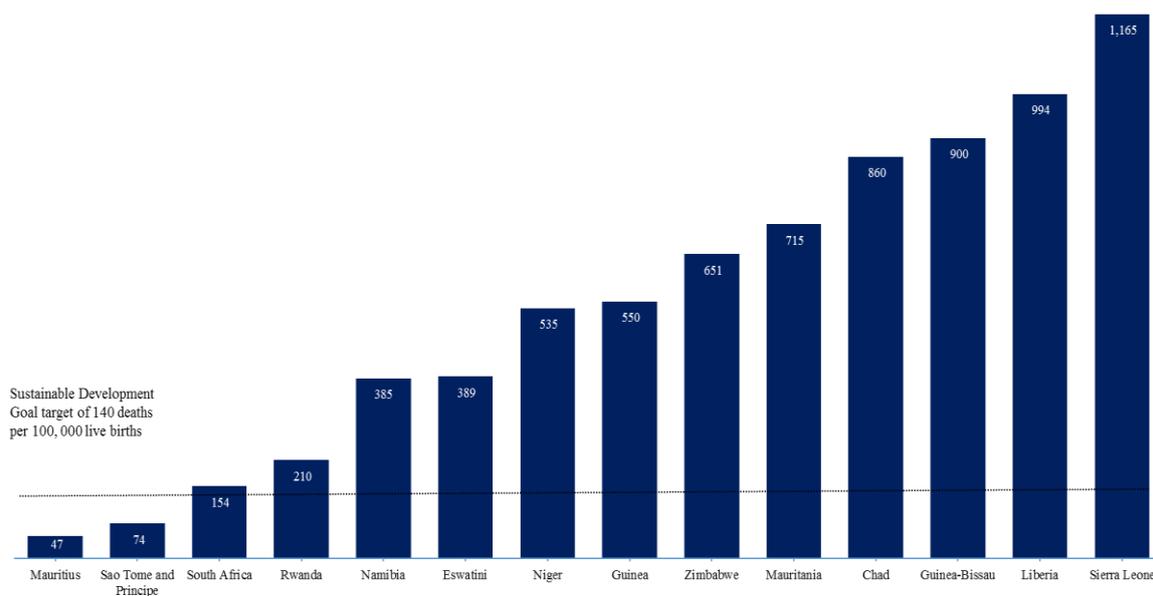
29. O acesso a cuidados de saúde com qualidade não é apenas um direito humano, também permite a participação na vida económica, social e política da comunidade, mantendo as pessoas produtivas, prevenindo doenças e salvando vidas. Por conseguinte, é essencial aumentar o acesso das mulheres a cuidados de saúde adequados, acessíveis e com qualidade ao longo do ciclo de vida. Dado que as mulheres e raparigas suportam muitas vezes a maior parte do fardo do trabalho não remunerado, incluindo a prestação de cuidados a familiares doentes, tal afeta diretamente a sua qualidade de vida.

30. Os resultados da saúde em África melhoraram substancialmente desde o início dos anos 2000. Ao longo de década e meia, a mortalidade materna diminuiu em média de mais de 685 para 439 óbitos por 100 000 nados-vivos, a taxa de mortalidade infantil diminuiu de 50 para 39 óbitos por 1000 nados-vivos, a mortalidade infantojuvenil diminuiu de quase 80 para 57 óbitos por 1000 nados-vivos e a esperança de vida adulta à nascença atingiu em média os 62,8 anos em 2015, ao passo que em 2000 estava em média abaixo dos 55 anos. Estes melhoramentos nos resultados da saúde contribuíram para o crescimento económico e o desenvolvimento. Segundo estimativas recentes, no período 2000-2015, o produto interno bruto (PIB) *per capita* aumentou 1% em África, em resposta a uma redução nas taxas de mortalidade materna de 125 óbitos. Observou-se um impacto semelhante em resposta a um aumento de 9 anos na esperança de vida. Embora estes progressos reflitam melhoramentos nas despesas com a saúde e no acesso das crianças e mulheres aos serviços de saúde, o acesso está longe de ser universal em África e apresenta desigualdades substanciais entre os países e internamente aos mesmos.

31. A maior parte das mortes maternas em África resulta de hemorragias, hipertensão arterial durante a gravidez, condições médicas pré-existentes, incluindo o VIH/SIDA, infeções, abortos inseguros e complicações com o parto. A Figura 2 apresenta uma panorâmica da taxa de mortalidade materna em toda a região.

Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019

Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25



Source: ECA analysis based on data from AGDI National Reports (Mauritius and South Africa), Demographic Health Surveys for Chad (2014), Guinea (2012), Liberia (2013), Namibia (2013), Niger (2012), Rwanda (2014/15), Sierra Leone (2013) and Zimbabwe (2015), Multiple Indicator Cluster Surveys Guinea-Bissau (2014), Mauritania (2014) and Sao Tome and Principe (2014), and the UNICEF *State of the World's Children 2017* for Eswatini.
Note: Dotted line represents Sustainable Development Goal target for countries of 140.

Figura 2: Taxa de mortalidade materna, 2011-2015 (óbitos por 100 000 nados-vivos)

Em relação à assistência qualificada durante o parto, geralmente utilizada como indicador da mortalidade materna, a África Austral lidera como sub-região onde todos os países aumentaram as taxas de cobertura e reduziram as desigualdades no período de 2000 a 2015.

32. No que respeita ao reforço de programas preventivos que promovam a saúde das mulheres, existe em toda a região africana um esforço de aplicação do Programa de Ação da ICPD, segundo o qual os Estados-membros se comprometeram a aplicar o acesso universal a uma gama completa de serviços de cuidados de saúde reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, até 2015.⁶ Os objetivos principais são: providenciar serviços de planeamento familiar comportáveis, aceitáveis e acessíveis que possibilitem aos casais a escolha do número, do espaçamento e do momento do nascimento dos seus filhos, previnam gravidezes indesejadas, diminuam as gravidezes adolescentes e a incidência de gravidezes de alto risco e reduzam os abortos inseguros;⁷ prevenir e reduzir a incidência de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA,⁸ e providenciar tratamento para as mesmas; e alcançar uma redução rápida e substancial da morbilidade e da mortalidade

⁶ Nações Unidas (1996, parágrafo 7.6).

⁷ Ibid., parágrafos 7.14 e 7.44.

⁸ Ibid., parágrafo 7.29.

maternas.⁹ Na análise e na avaliação globais da aplicação do programa em 1999, os Estados-membros recomendaram medidas fundamentais para acelerar a aplicação.

33. Os Estados-membros adotaram iniciativas reativas ao género para fazer face às doenças sexualmente transmissíveis, ao VIH/SIDA e às questões de saúde sexual e reprodutiva, e os países relataram investimentos no reforço da vacinação de rotina e complementar, bem como no rastreio de doentes com TB e VIH/SIDA que falhem a vacinação. Países de todas as sub-regiões abordaram questões que afetam os direitos de saúde reprodutiva das mulheres e raparigas. Em linha com o ODS 3 sobre a saúde da população e o ODS 5.6 sobre a asseguarção do acesso universal a saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), incluindo o planeamento familiar, os governos deram prioridade à saúde e ao bem-estar de mulheres, homens e crianças, através da prossecução de políticas que reduzem a carga de doença e melhoram as vidas saudáveis.

34. A desigualdade de acesso em função das faixas de rendimento e da localização (rural-urbana) é particularmente importante por dois motivos. Em primeiro lugar, os números agregados não facultam suficiente informação empiricamente fundamentada para a ação política. Em segundo lugar, as desigualdades no acesso são motivadas pela educação feminina, entre outros aspetos, revelando sinergias entre os objetivos da saúde e da educação.

35. A tónica é posta no acesso das mulheres a programas de cuidados de saúde primários para melhorar a saúde materna, neonatal e infantil. O direito de aceder ao mais elevado nível de saúde física e mental é um direito humano. O acesso universal a cuidados de saúde, inclusive a serviços de VIH e de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, é fundamental para a consecução das metas da saúde no âmbito dos compromissos políticos globais e regionais, tais como os ODS, as aspirações da Agenda 2063, o Quadro Catalisador da União Africana para acabar com o VIH/SIDA, a TB e a Malária até 2030, o Plano de Ação de Maputo 2016-2030 sobre SDSR, e, mais recentemente, a Estratégia de SDSR 2019-2030 da SADC.

36. Ainda assim, conforme recordado na inovadora Resolução do Parlamento Pan-Africano (PPA) sobre o papel dos parlamentares na concretização do direito à saúde e na consecução das metas da saúde em África, há leis e práticas punitivas e discriminatórias que continuam a minar e a bloquear o acesso a saúde e a serviços de VIH para grupos vulneráveis, incluindo o estigma e a discriminação, sendo necessário beneficiar esses grupos pela asseguarção do seu direito a cuidados de saúde e serviços de VIH/SDSR não-discriminatórios, não deixando ninguém para trás. Baseando-se na resolução histórica do PPA, foi efetuada uma consulta regional a instituições nacionais de direitos

⁹ Ibid., parágrafo 8.20.

humanos (INDH) e a parlamentares sobre a concretização do direito à saúde e a erradicação da SIDA (Nairobi, 2018).

37. Ao promover a investigação e a divulgação de informação sobre a saúde das mulheres, a investigação contínua é crucial para políticas e estratégias baseadas em dados concretos. O acompanhamento atento do fenómeno do ébola na Serra Leoa possibilitou avanços substanciais contra a doença e os seus impactos socioeconómicos, que originam adversidades desproporcionais para as mulheres, em especial como prestadoras de cuidados. Porém, apesar dos avanços na investigação e na informação, permanece a necessidade de recursos acrescidos, monitorização e seguimento da saúde das mulheres.

38. Em África, verifica-se uma melhoria acentuada das taxas de mortalidade materna desde 2000, com diferenças entre os países e internamente aos mesmos. O acesso universal a informação e serviços de saúde sexual e reprodutiva obriga à expansão, para dar resposta às causas subjacentes do aparecimento de doenças não transmissíveis que afetam as mulheres e raparigas e assegurar que os traços socioeconómicos e culturais não prejudiquem o serviço.

3.4. Área crítica D – Violência contra as mulheres

39. A violência contra as mulheres e crianças constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das mulheres e raparigas, ao mesmo tempo que constitui um grave problema de saúde pública. Abrange a violência física, sexual, psicológica e económica, quer ela ocorra na esfera pública ou na privada. Inclui o abuso sexual de crianças do sexo feminino no agregado familiar, a violação, a violação conjugal, o assédio sexual, a mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nocivas para as mulheres, o tráfico de mulheres e a prostituição forçada. Registou-se diversidade na análise, com alguns países a relatarem o progresso obtido na luta contra a violência baseada no género (VBG) na sua forma mais geral, ao passo que outros relataram especificamente sobre a violência contra as mulheres. Não obstante, sob todas as suas formas, a VBG permanece uma preocupação crucial para os direitos humanos, a saúde e o progresso económico em África.

40. A violência contra as mulheres e raparigas está profundamente enraizada nas sociedades e alimenta-se sobretudo de práticas e crenças socioculturais que se manifestam a diferentes níveis e de várias formas. Em conformidade com o ODS 5.2, os governos africanos deram prioridade a intervenções destinadas a eliminar a violência contra as mulheres e raparigas e as práticas nocivas. Tais governos realizaram progressos consideráveis na incorporação dos princípios e disposições destes instrumentos jurídicos nas suas constituições e legislações nacionais, adotando leis, políticas e outras medidas de combate à violência contra as mulheres.

41. Estados-membros de toda a região tomaram medidas integradas para prevenir e eliminar a violência contra a mulher. As medidas foram tomadas no âmbito dos quadros internacional, regional, sub-regional e nacional, incluindo:

- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995), que salienta que a violência contra as mulheres viola os direitos humanos das mesmas;
- Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que obriga os Estados a tomarem “todas as medidas eficazes e adequadas com vista a abolir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças”;
- Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças (2000), que exige que os governos adotem medidas legislativas, estabeleçam infrações penais relacionadas com o tráfico e auxiliem e protejam as vítimas do tráfico;
- Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil (2000), que obriga os Estados Partes a proibirem a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil;
- Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (2000);
- Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres (2003), que compele os governos a tomarem as medidas necessárias para eliminar a prática da mutilação genital feminina.

42. Registaram-se estratégias inovadoras em toda a região, incluindo investigação robusta e estudos empíricos sobre as causas e consequências da violência contra as mulheres e a eficácia das medidas preventivas. Em toda a região, há países que analisaram a legislação contra a violência de género existente e estabeleceram uma vasta gama de plataformas de denúncia de violência sexual e baseada no género (VSBG). Além disso, há países que tomaram medidas para eliminar práticas e estereótipos discriminatórios que são nocivos para as mulheres e que as discriminam. Apesar dos progressos registados, a violência contra as mulheres continua profundamente enraizada e infiltrada nas práticas sociais patriarcais. Em linha com os compromissos globais e regionais, é urgente que a região tome medidas drásticas para eliminar o tráfico de mulheres e prestar assistência às vítimas de violência devido a prostituição e tráfico, a fim de atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável na totalidade, mas em particular o ODS 5. O quadro abaixo mostra a situação de vários países quanto à ratificação de instrumentos selecionados que tratam da violência contra as mulheres.

Quadro 2. Situação da ratificação de tratados internacionais de direitos humanos sobre a violência contra as mulheres

<i>País</i>	<i>Convenção sobre os Direitos da Criança</i>	<i>Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo à Venda de Crianças, à</i>	<i>Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo ao Envolvimento de</i>	<i>Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente</i>
-------------	---	---	---	--

**Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019**

**Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25**

	<i>Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil</i>	<i>Crianças em Conflitos Armados</i>	<i>Mulheres e Crianças</i>
Chade	✓ (1990)	✓ (2002)	✓ (2009)
Suazilândia	✓ (1995)	✓ (2012)	✓ (2012)
Guiné	✓ (1990)	✓ (2011)	✓ (2004)
Guiné-Bissau	✓ (1990)	✓ (2010)	✓ (2007)
Libéria	✓ (1993)	* ^s	✓ (2004)
Mauritânia	✓ ^r (1991)	✓ (2007)	✓ (2005)
Maurícia	✓ (1990)	✓ (2011)	✓ (2003)
Namíbia	✓ (1990)	✓ (2002)	✓ (2002)
Níger	✓ (1990)	✓ (2004)	✓ (2004)
Ruanda	✓ (1991)	✓ (2002)	✓ (2003)
São Tomé e Príncipe	✓ (1990)	*	✓ (2006)
Seicheles	✓ (1990)	✓ (2012)	✓ (2004)
Serra Leoa	✓ (1990)	✓ (2001)	✓ (2014)
África do Sul	✓ (1995)	✓ (2003)	✓ ^r (2004)
Zimbabwe	✓ (1990)	✓ (2012)	✓ ^r (2013)

Fonte: Análise da CEA com base na Compilação de Tratados das Nações Unidas (julho de 2018).

Notas: ✓ = o país ratificou o tratado. * = o país não ratificou o tratado. Os números entre parênteses representam o ano de ratificação. R = o país expressiu reservas. A Mauritânia tem reservas gerais acerca dos artigos ou disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança. A África do Sul e o Zimbabwe têm reservas acerca do Artigo 15(2) do Protocolo. s = países que assinaram mas não ratificaram o instrumento.

43. A maioria dos países africanos tem sustentado uma intensificação da defesa, do relato, da monitorização e da avaliação, bem como esforços coordenados para pôr fim à impunidade na violência contra as mulheres e raparigas. Para pôr cobro ao crescimento de casos de violência contra mulheres e raparigas, é necessário agilizar e reforçar serviços integrados de apoio às sobreviventes da VBG, a fim de assegurar a eficiência, a segurança e a confiança.

3.5. Área crítica E – Mulheres e conflitos armados

44. No que respeita à participação das mulheres na resolução de conflitos ao nível da tomada de decisões, dados teóricos e empíricos sugerem que as mulheres poderão ter um maior interesse na paz do que os homens. Por um lado, a divisão laboral de género significa que as mulheres não se expõem prontamente aos conflitos, em parte porque são mais receptivas à resolução pacífica das contestações. Enquanto donas de casa, as mulheres provavelmente estão motivadas contra os conflitos pelo facto de entenderem que acabarão por ter de remediar os estragos.

45. Os países africanos têm conscientemente tentado integrar as mulheres nas suas forças militares sem deixarem de lhes proporcionar a capacidade formal para se envolverem no estabelecimento da paz, na resolução de conflitos e na gestão dos direitos humanos.

46. Um dos meios pelos quais os Estados-membros demonstram o seu compromisso para com as disposições da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU (Nações Unidas, 2000B) e resoluções subsequentes, que tratam da participação das mulheres na prevenção e na resolução de conflitos e promovem o contributo das mulheres para o fomento de uma cultura de paz, é o desenvolvimento de um plano de ação nacional. No relatório do Secretário-Geral sobre a mulher, a paz e a segurança, observou-se que, para serem eficazes, tais planos devem ter os elementos seguintes: “liderança robusta e coordenação eficaz, processos de conceção inclusivos, quantificação de custos e afetação de rubricas orçamentais para a aplicação, a monitorização e a avaliação, bem como flexibilidade para adaptação às situações emergentes.”

Caixa 1. Facultar proteção, assistência e formação a mulheres refugiadas, outras mulheres deslocadas em necessidade de proteção internacional e mulheres deslocadas internamente

Na África Ocidental, em concreto no Gana, na Libéria e na Serra Leoa, o Centro Internacional de Formação para a Manutenção da Paz de Kofi Annan envolveu ativamente as mulheres em formação sobre prevenção de conflitos e construção de uma coexistência pacífica, bem como no combate às causas primárias de conflitos ao nível comunitário. O Centro atribui anualmente diplomas a 100 profissionais.

47. Os países têm conscientemente tentado integrar as mulheres nas suas forças militares sem deixarem de lhes proporcionar a capacidade formal para se envolverem no estabelecimento da paz, na resolução de conflitos e na gestão dos direitos humanos, em linha com as disposições da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU. Tal visa promover períodos mais longos de paz sustentada, em que as mulheres desempenhem um papel ativo nas negociações de paz e na construção da paz.

3.6. Área crítica F – Mulheres e a economia

48. O empoderamento económico das mulheres é um processo através do qual o capital humano, financeiro e físico das mulheres aumenta, juntamente com o seu acesso a oportunidades económicas e aos respetivos benefícios, conduzindo ao aperfeiçoamento da sua agência e da sua voz. O empoderamento económico das mulheres conduz à transformação social, à igualdade de género substantiva e a mudanças significativas na vida das mulheres e raparigas. Além disso, propicia investimentos na educação e noutros sectores produtivos e cria segurança humana intergeracional.

49. Governos de todo o continente empreenderam reformas legislativas e administrativas para promover os direitos económicos e a independência das mulheres, incluindo o acesso a emprego, as condições de trabalho adequadas e o controlo dos recursos económicos, inclusive o acesso a titularidade e controlo de terras e outras formas de propriedade, crédito, herança, recursos naturais e novas tecnologias adequadas. Por exemplo, a adoção de leis relevantes permitiu expandir o acesso a terras e habitação, para além de uma revisão das regras relativas à ocupação e à aquisição de

terrenos e parcelas favorável às mulheres, em muitos países, abolindo disposições discriminatórias anteriores. Aos níveis nacional e local, foram envidados esforços para reforçar o potencial de geração de rendimento das mulheres rurais, facilitando a igualdade de acesso e o controlo em relação a recursos produtivos, terras, crédito, capital, direitos de propriedade, programas de desenvolvimento e estruturas de cooperação.

50. Ainda que seja facilitada a igualdade de acesso das mulheres a recursos, emprego, mercados e comércio, as mulheres continuam a enfrentar desemprego mais elevado, informalidade, pobreza laboral e precariedade no emprego nos diferentes países. Embora as mulheres estejam cada vez mais instruídas e presentes na força de trabalho, as medidas sociais, jurídicas e institucionais não acompanharam estas realidades evolutivas, atrasando ainda mais a igualdade e a participação no mercado de trabalho em muitos países. É indubitável que as mulheres conseguiram avanços no mundo do trabalho ao longo das últimas décadas. Há mais mulheres com acesso a emprego formal e um envolvimento consistente da sua parte em sectores que eram tradicionalmente considerados domínios masculinos (sectores técnico, científico, da construção). Contudo, a cadência e a trajetória do progresso são muito lentas. A figura abaixo apresenta uma panorâmica da participação das mulheres na força de trabalho em diferentes sub-regiões, mostrando um baixo acréscimo acumulado na região em geral, enquanto a África do Norte tem as taxas de participação mais baixas entre as sub-regiões.

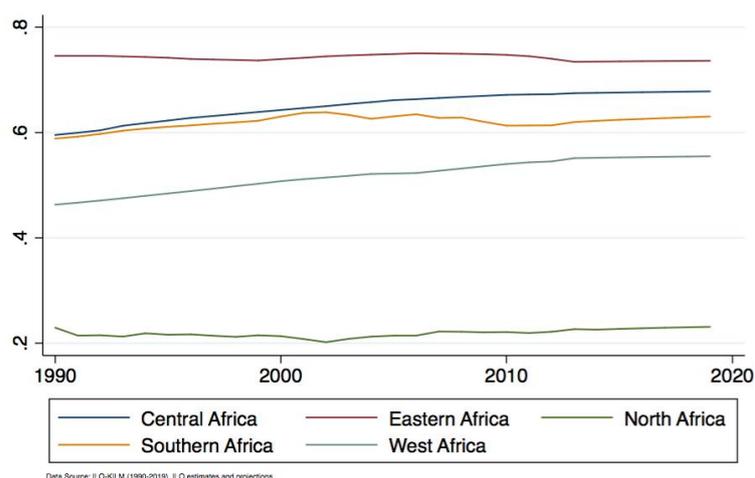


Figura 3: Taxa de participação das mulheres na força de trabalho

Fonte: os números agregados do emprego feminino ocultam o facto de a maioria das mulheres trabalhadoras estarem concentradas no sector informal, do qual representam 74% em África (OIT, 2016).

51. Há governos em toda a região a prestar serviços empresariais, formação e acesso a mercados, informação e tecnologia, em especial às mulheres de rendimento baixo. Na África Oriental e Ocidental, alguns governos investiram na promoção e no apoio ao autoemprego e ao

*Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019*

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

desenvolvimento de pequenas empresas por parte das mulheres. Além disso, proporcionaram acesso a crédito e capital, bem como a ligações inovadoras com instituições financeiras. No geral, ao longo dos últimos três anos, os melhoramentos na acessibilidade a serviços financeiros têm sido impressionantes. A maior proximidade dos serviços financeiros em relação aos lugares onde as pessoas vivem e o maior acesso a telemóveis contribuíram consideravelmente para este crescimento notável.

52. Centrando-se nos homens e mulheres empregados, os Estados-membros enfrentam desafios difíceis na transição, em especial das mulheres, para um emprego produtivo e de boa qualidade. A principal fonte de preocupação no reforço da capacidade económica e das redes comerciais das mulheres é a proporção de mulheres em situação de emprego vulnerável. Por exemplo, o número de trabalhadores por conta própria e familiares coadjuvantes é extremamente elevado e prevê-se que atinja 75% até 2020 (ver figura abaixo).¹⁰ Em 2018, havia uma proporção mais elevada de mulheres (79%) do que de homens (68%) a trabalhar no sector informal em África, exceto na África do Norte, onde o padrão é inverso. Tais desigualdades distorcem uma afetação eficiente do capital humano no mercado de trabalho, com implicações negativas na produtividade, nos lucros firmes e na diversificação económica.

¹⁰ OIT-KILM (1990-2020)

Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019

Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25

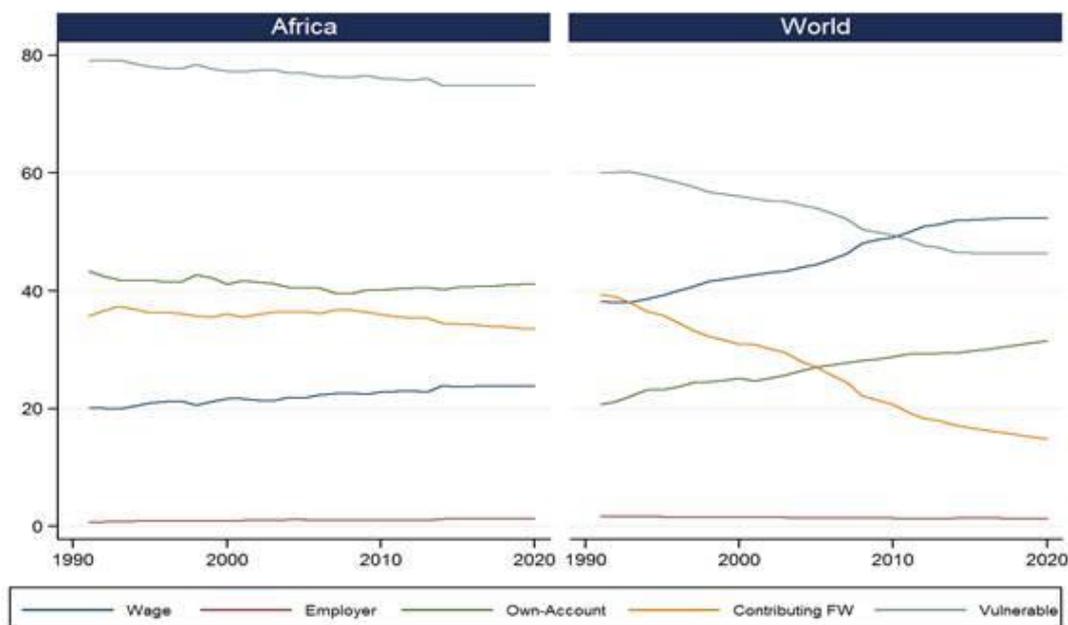


Figura 4: Situação do emprego feminino

Fonte: OIT-KILM (1990-2020)

53. Em termos mundiais, as mulheres no local de trabalho enfrentam uma maior proporção de vários tipos de discriminação do que os homens, desde a segregação profissional às disparidades salariais de género, passando pelo assédio sexual e pelas licenças de maternidade e paternidade. A inexistência de medidas de progresso da igualdade de género no local de trabalho dificulta o combate à segregação profissional e a todas as formas de discriminação no emprego. Quando as mulheres têm acesso à força de trabalho formal, é muito frequente que a segregação profissional persistente dê origem à sua esmagadora representação em sectores ligados ao seu trabalho doméstico. No geral, os homens tendem a trabalhar em sectores de capital intensivo e que necessitam de formação superior, ao passo que as mulheres são dominantes no sector dos serviços, incluindo o comércio por grosso e a retalho e os hotéis e restaurantes, conforme mostrado na figura abaixo.

Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019

Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25

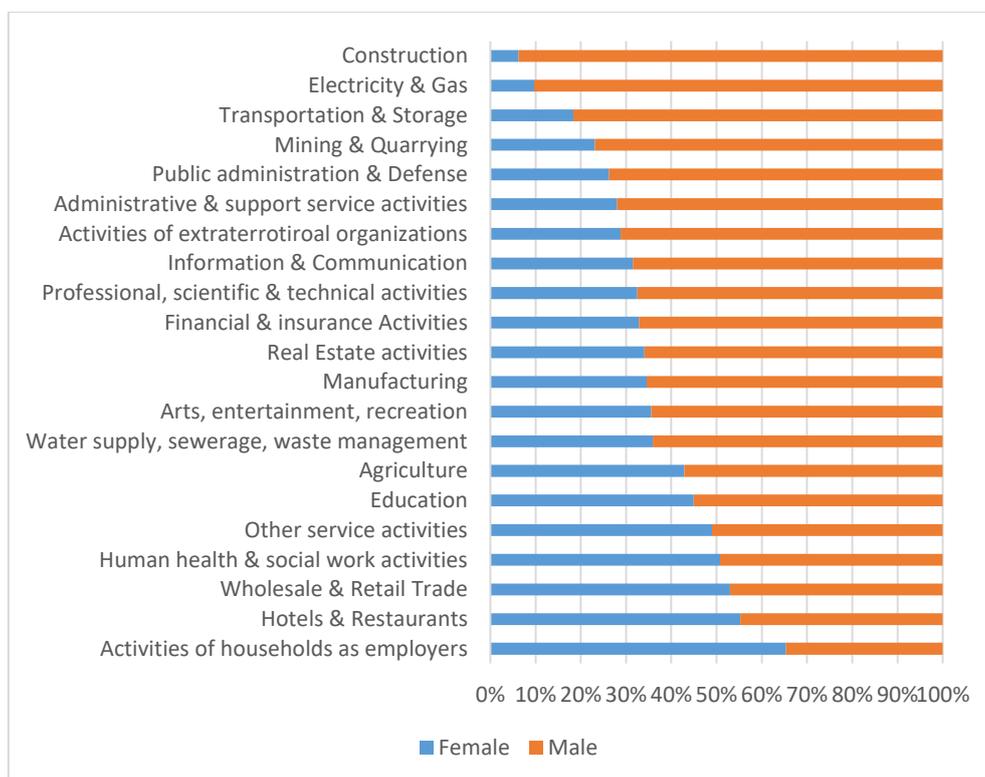


Figura 5: Segregação setorial de género em África

Fonte: (relatório não publicado preparado em 2017). A economia feminina em África, com base em dados da OIT-KILM (2009-2014) – dados de 14 países africanos: Argélia (2011), Benim (2010), Botsuana (2010), Egito (2013), Etiópia (2013), Gâmbia (2014), Gana (2013), Guiné (2012), Libéria (2010), Madagáscar (2012), Maurícia (2011), Uganda (2009), Zâmbia (2012) e Zimbabwe (2011)

54. Os desafios na promoção da harmonização das responsabilidades profissionais e familiares para as mulheres e os homens estão muitas vezes enraizados no tempo e são subsequentes à pobreza de tempo sentida por mais mulheres. A pobreza de tempo é uma importante limitação ao contributo das mulheres para as economias nacionais, já que as mulheres gastam, em média, quatro horas por dia em trabalho não remunerado, ao passo que os homens gastam, em média, pouco mais de uma hora.¹¹ Os respetivos efeitos acumulados podem ocupar um volume de tempo significativo que, de outra forma, poderia ser dedicado a tarefas produtivas relacionadas com as atividades do mercado e o emprego remunerado.

55. O crescimento económico de África não se refletiu numa redução da pobreza e da desigualdade. Além disso, as mulheres não beneficiaram suficientemente das tendências recentes

¹¹ Quadro de resultados de género da CUA (2016)

do crescimento económico. As taxas de participação na força de trabalho mantêm-se baixas onde as mulheres continuam a enfrentar desemprego mais elevado, informalidade, pobreza laboral e precariedade. A promoção do empreendedorismo feminino e a facilitação do crescimento dos negócios, desde os capitais de arranque e as microempresas até às PME e às grandes empresas, proporcionam uma via para o empoderamento económico substantivo.

56. As mulheres de toda a região dominam a produção rural e agrícola, em resultado da segregação sectorial, onde a subsistência torna o empreendedorismo necessário. É preciso facilitar a transição para sectores produtivos que promovam empreendimentos de oportunidade centrados na produção com qualidade e em produtos e serviços de elevado rendimento. A digitalização e a utilização de tecnologias proporcionam soluções eficientes e de baixo custo para a transformação e transição para outros sectores industriais.

57. Nos últimos cinco anos, a maioria das mulheres trabalhadoras em África manteve-se concentrada no sector informal, que carece muitas vezes de elementos de trabalho digno, incluindo a proteção e a representação. Em particular, a segurança e os direitos de propriedade fundiária continuam a ser uma preocupação, o que exige uma ação política e legislativa robusta.

3.7. Área crítica G – Garantir que as mulheres estejam envolvidas no poder e na tomada de decisões

58. A Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim destacam a importância de promover a participação das mulheres na vida política e pública, *“redefinindo as prioridades políticas, colocando novos itens na agenda política que reflitam e abordem as preocupações, valores e experiências específicas das mulheres e fornecendo novas perspetivas sobre questões políticas comuns”*¹². A Plataforma estabelece uma meta de 30% de mulheres na tomada de decisões. As conclusões da revisão mostram que os países da região priorizaram a participação das mulheres nas funções políticas e de liderança e que estão a tomar medidas para garantir o acesso igualitário e total das mulheres nas estruturas de poder e na tomada de decisões. Em alguns casos, os países fizeram progressos através de iniciativas legislativas, enquanto outros fizeram esforços deliberados através de nomeações. No entanto, o progresso permanece desigual.

¹² Parágrafo 182 das Nações Unidas (1995). Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. *Relatório da Quarta Conferência sobre a Mulher*. Nº de venda 96.IV.13.



Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

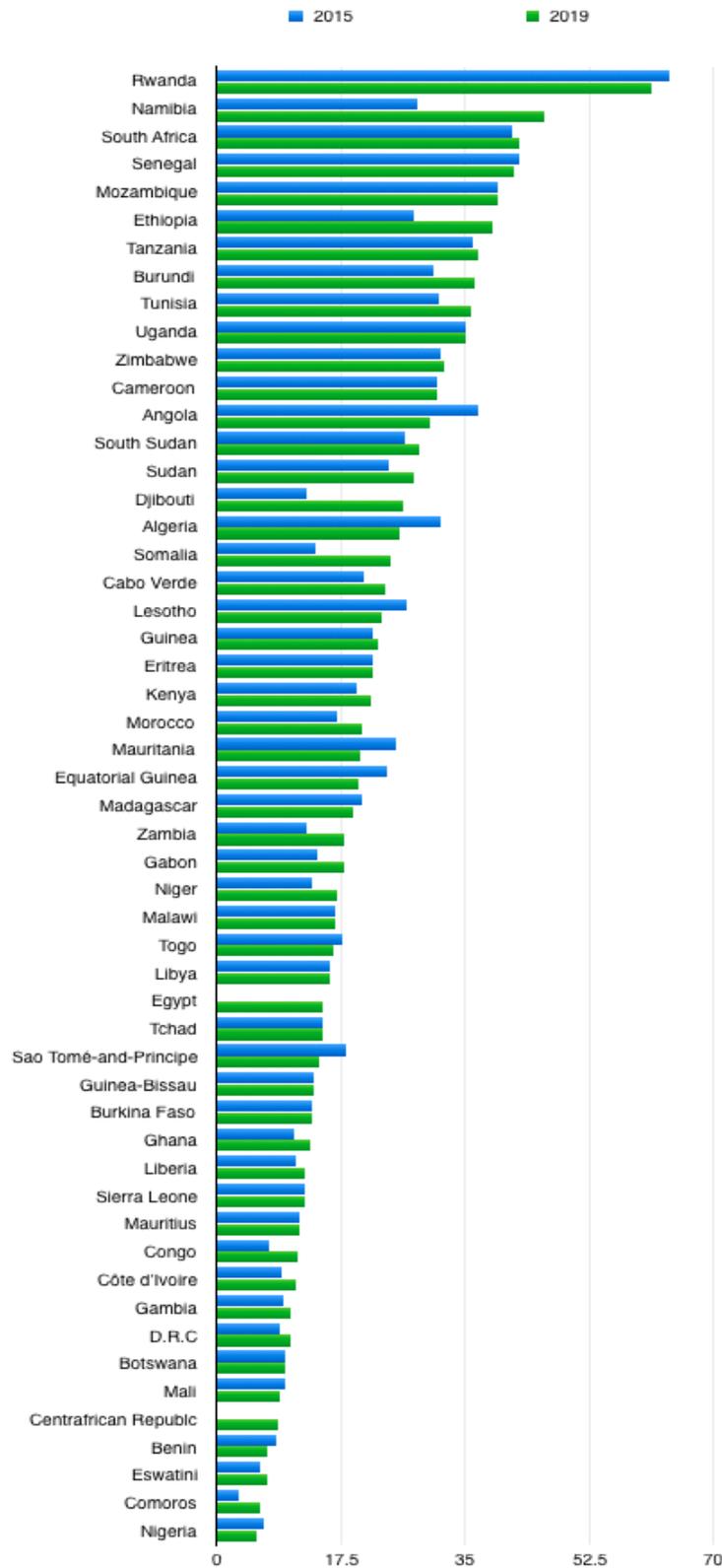


Figura 6: Proporção de mulheres no parlamento, União Interparlamentar

59. A Figura 6 mostra que, no início de janeiro de 2019, treze países (Ruanda, Namíbia, África do Sul, Senegal, Moçambique, Etiópia, Tanzânia, Burundi, Tunísia, Uganda, Zimbabwe, Camarões e Angola) atingiram a meta de pelo menos 30% de mulheres no parlamento nacional, uma meta estabelecida na Plataforma de Ação de Pequim. Todos esses países têm quotas e sistemas eleitorais de representação proporcional. De acordo com dados compilados pela União Interparlamentar, desde 2015, o Ruanda tem sido classificado, de maneira consistente, em primeiro lugar no mundo em termos da proporção de mulheres no parlamento.

60. No universo do trabalho, a participação em órgãos e processos de tomada de decisão permite que as mulheres e os homens expressem as suas necessidades específicas e promovam mudanças. É fundamental que as mulheres ocupem um espaço significativo aos níveis nacional e local, bem como nos sectores público e privado. Um estudo recente realizado pelo Banco Africano de Desenvolvimento mostra que as mulheres detêm apenas 12,7% das diretorias (364 de 2.865) nas 307 empresas listadas em 12 países africanos. Além disso, cerca de um terço das empresas africanas não têm mulheres entre os diretores e outro terço possui apenas uma diretora.¹³

61. Não obstante os avanços de alguns países, as mulheres ainda estão sub-representadas nos níveis de tomada de decisão, inclusive no parlamento, no sector judiciário, em altos cargos de liderança do serviço público e nos ministérios. Persistem barreiras sistemáticas que impedem a participação igual das mulheres na vida política, incluindo atitudes culturais negativas, falta de quotas para mulheres e falta de capacitação das possíveis candidatas. Portanto, é imperativo continuar a aumentar a capacidade das mulheres de participar na tomada de decisões e em postos de liderança.

Caixa 2. O uso de quotas de género e outras medidas especiais

- O Comité para a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher recomendou o uso de “medidas especiais temporárias” para alcançar a igualdade da participação na vida política e pública¹⁴. Estas medidas incluem o uso de quotas de género.
- Muitos países africanos, incluindo Angola, Guiné, Mauritânia, Níger, Ruanda, Senegal, Suazilândia e Zimbabwe, entre outros, possuem quotas constitucionais e legislativas para o número ou proporção de mulheres no parlamento nacional. Embora não tenham quotas obrigatórias, os principais partidos políticos da Namíbia e da África do Sul possuem quotas voluntárias.
- No entanto, quotas de género sozinhas não são eficazes na promoção da participação das mulheres na

¹³ Banco Africano de Desenvolvimento, 2015. “Where are the women? Inclusive Boardroom in Africa’s Top Listed Companies?”

¹⁴ Nações Unidas, Comité para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW) (1997). *Recomendação geral nº 23: Vida política e pública.*

vida política e pública, se não forem apoiadas por um ambiente institucional propício, que inclua mecanismos de execução dessas quotas.

62. Observou-se um progresso lento e desigual em toda a região em termos da representação e da participação das mulheres na tomada de decisões a todos os níveis. Essa situação exige uma estratégia continental urgente, acelerada e coordenada para equilibrar o progresso em toda a África. A estratégia deve estar alinhada com o compromisso de implementar o artigo 9 do Protocolo de Maputo, segundo o qual os Estados-membros se comprometem a "garantir uma representação e uma participação efetivas e de maior volume das mulheres a todos os níveis da tomada de decisões". Também é necessário reativar as antigas campanhas 50/50, a fim de retomar os esforços para aumentar a participação das mulheres na política e na tomada de decisões.

3.8. Área crítica H: Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres

63. A Plataforma de Ação de Pequim reivindica a institucionalização dos interesses das mulheres em todas as áreas e sectores da política, a todos os níveis. Mecanismos nacionais para promover a igualdade de género são estruturas institucionais que promovem o avanço das mulheres e garantem o pleno usufruto dos seus direitos humanos. A sua principal função é monitorar e garantir a implementação do princípio de não-discriminação e igualdade entre mulheres e homens. A Plataforma de Ação de Pequim estipula que os mecanismos nacionais devem estar localizados no nível governamental mais alto possível, ter recursos suficientes e estarem incumbidos de desenvolver um planeamento sensível ao género no que respeita a todas as políticas governamentais. O mecanismo também é responsável por gerar e disseminar dados reativos ao género.

64. Nas cinco sub-regiões africanas, a incorporação da perspectiva de género tem sido usada como uma estratégia para integrar a questão de género em todos os sectores da economia. Todos os países africanos têm um mecanismo nacional de género na forma de um ministério do governo ou instituição de contacto dentro do governo, onde são conduzidas a coordenação e a liderança para a formulação e implementação de políticas relativas à igualdade de género e ao avanço das mulheres. Os mecanismos nacionais de género são responsáveis por garantir que a integração das questões de género seja implementada através de funcionários peritos na matéria alocados aos diferentes ministérios e por garantir que a igualdade de género continue a ser um foco claro e prioritário das políticas públicas.

65. Em toda a região, parece haver compromissos políticos com reformas de género, mas a implementação continua a ser um desafio em termos de rapidez e desempenho. Estes obstáculos são agravados pelas complexas relações entre leis, costumes e outros valores individuais ou coletivos, apesar da inequívoca declaração da supremacia da constituição de um país. Os países

reviram políticas, leis e estratégias para superar tais obstáculos, mas estas não estão à altura da implementação.

66. A região africana fez progressos em relação ao fortalecimento dos seus mecanismos nacionais que apoiam os programas institucionais para o avanço das mulheres, especialmente nas sub-regiões Oriental, Central e Austral de África. Apesar da observação de que entre esse grupo de países, alguns deles têm-se esforçado para produzir estatísticas e implementar mecanismos institucionais, reconhece-se que ainda há muito trabalho a ser feito nesta área, especialmente nas áreas de: elaboração de leis, regulamentos ou programas/estratégias relativos a estatísticas; desenvolvimento de bancos de dados e/ou painéis online centralizados e o fortalecimento da capacidade estatística dos utentes para aprimorar a avaliação das estatísticas de género e o seu uso. As sub-regiões da África Oriental e Central registaram progressos em termos de legislação, políticas públicas, programas e projetos. A sub-região da África Austral promulgou reformas legislativas, aprovou políticas e implementou programas para o avanço da igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

67. Muitos países investiram na recolha de dados com qualidade desagregados por sexo. Um progresso significativo foi alcançado a nível regional, com a adoção de metodologias baseadas em questões de género, cujos resultados possibilitam um direcionamento aprimorado das políticas e das intervenções. Esses dados são uma condição *sine qua non*¹⁵ para orçamentos, implementação, monitorização e avaliação com qualidade. A disponibilidade de estatísticas confiáveis e relevantes para as políticas é essencial para avaliar a situação da desigualdade de género nos países africanos, bem como o progresso alcançado em relação aos vários compromissos globais e regionais sobre a igualdade de género.

68. Os dados e as estatísticas de género têm sido fundamentais para esclarecer questões que há muito tempo são subestimadas, pois revelam desigualdades estruturais e responsabilizam as partes interessadas pelo cumprimento dos seus compromissos. Em todo o continente, a maioria dos países está envolvida em iniciativas domésticas, dirigidas por parceiros de desenvolvimento, para estabelecer conjuntos de dados gerais e/ou desagregados por género, através dos quais é possível definir o problema da desigualdade de género e projetar recursos adequados com prazos determinados e intervenções que possam ser monitoradas. Com base nos relatórios nacionais, enquanto que nos países da África Ocidental a integração da questão de género é fraca num contexto de persistentes desigualdades de género, na África Austral, a inadequação dos dados para

¹⁵ Condição essencial.

o desenvolvimento de indicadores de M&A é exacerbada por uma fraca divisão do trabalho em relação aos dados da Plataforma de Ação de Pequim e dos ODS.

69. Os dados são importantes na definição de posições políticas no que toca à agenda de género. Embora a recolha de dados reativos ao género continue a ser um desafio político persistente, os países africanos fizeram progressos nesse sentido. Os países da África Ocidental relatam progressos em relação a parâmetros que variam desde mecanismos para lidar com a recolha e a compilação de dados, até orçamentos, monitorização e avaliação, entre outros. A região da África Oriental e Central também registou progressos nesse sentido. Neste grupo de países, a maioria definiu um conjunto nacional de indicadores para monitorar o progresso dos ODS.

70. Os relatórios nacionais nessa área prioritária revelam sucessos mistos. As sub-regiões Oriental, Central e Austral registaram progressos na criação, ou no fortalecimento, de mecanismos nacionais que visam o avanço das mulheres. Embora tenham sido alcançados progressos louváveis nos últimos cinco anos em termos da criação ou do fortalecimento de mecanismos nacionais de género em quase todos os países de África, essas instituições exigem um apoio abrangente, pois carecem de recursos adequados para causar o impacto necessário para alcançar as Agendas 2030 para os ODS e da UA para 2063. É necessário um compromisso real em rever os papéis e as responsabilidades desses mecanismos nacionais de género, para transformá-los em instituições fortes que exerçam a sua função de coordenação de maneira eficaz. Em toda a região, é evidente o progresso alcançado no fortalecimento dos mecanismos institucionais para a igualdade de género. No entanto, isso fica intermitentemente obscurecido pela falta de financiamento adequado para alcançar um impacto mensurável e pelo facto de que o processo, em geral, envolve o reprocessamento de dados existentes, que não são desagregados por sexo desde o início. A região precisa de dados de melhor qualidade que revelem as necessidades das mulheres e das raparigas. No que respeita à integração das perspetivas de género na legislação e em políticas e projetos públicos, vários países africanos conquistaram progressos na promulgação de reformas legislativas. Há, no entanto, uma necessidade premente de alinhar definições contrastantes, especialmente no que respeita às definições do que é uma criança.

71. A revisão e a redefinição do papel dos pontos focais de género nos diferentes ministérios deve ser assinalada. Isso permitirá que os funcionários que exercem o papel de pontos focais de género sirvam como catalisadores para a mudança e a integração efetiva da questão de género nos programas e atividades dos vários ministérios. Seria prudente estabelecer um critério para a escolha dos pontos focais identificados, bem como formalizar o seu trabalho com descrições dos cargos e objetivos bem definidos a serem alcançados e estabelecer métodos de monitorização e avaliação das suas atividades. Levando em consideração a alta rotatividade de funcionários e a mobilidade no

emprego, seria importante ter grupos focais de género (várias pessoas) em vez de pontos focais de género.

3.9. Área crítica I - Direitos humanos das mulheres

72. Direitos humanos e liberdades fundamentais são um direito inerente de todos os seres humanos e a sua proteção e promoção são a primeira responsabilidade dos governos. Os governos africanos têm trabalhado ativamente para promover e proteger estes direitos através da plena implementação de todos os direitos humanos. Isto reflete-se nos esforços para rever as suas constituições, leis e políticas e para ratificar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

73. Igualdade e não-discriminação perante a lei e acesso à justiça, incluindo a eliminação de normas discriminatórias, é outra área prioritária. Os governos africanos comprometeram-se nas suas constituições a satisfazer as obrigações relativas aos direitos humanos segundo os vários instrumentos internacionais. Em todas as sub-regiões africanas, transformar normas sociais negativas e estereótipos de género continua a ser uma importante área de enfoque, dado o facto de que esses fatores ainda são um grande obstáculo para garantir direitos iguais para as mulheres e raparigas. A maioria dos governos também adotou ações específicas a favor dos direitos fundamentais de mulheres e raparigas, especialmente em termos de proporcionar educação com qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida. Proteger as raparigas contra o casamento precoce e a mutilação genital feminina é outra área na qual os países africanos alcançaram progressos significativos.

74. Na África Oriental foram feitos esforços para a criação de instituições nacionais independentes para a proteção e a promoção dos direitos humanos e o desenvolvimento de um programa abrangente de direitos humanos para aumentar a consciencialização entre as mulheres e outras pessoas sobre os direitos das mulheres, algo que representa um avanço na obtenção da literacia jurídica. Da mesma forma, os governos da África Austral investiram no fortalecimento ou na criação de instituições nacionais independentes para a proteção e a promoção dos direitos da mulher, além de rever leis, políticas e práticas nacionais, conforme o exigido pela lei internacional dos direitos humanos. Em alguns países, as leis nacionais, incluindo leis consuetudinárias e práticas legais em áreas de direito familiar, civil, penal, trabalhista e comercial, tornaram-se muito mais reativas ao género.

Tabela 3: Exemplos nacionais referentes aos direitos humanos de mulheres e raparigas

País	Área	Breve descrição
Nigéria	Implementação dos direitos	A Nigéria ratificou 9 das 13 estruturas globais de direitos humanos, duas das quais (o Protocolo para a Prevenção do Tráfico de Pessoas e

Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

	humanos	a Convenção sobre os Direitos da Criança) foram adaptadas ou integradas como parte das leis nacionais e estaduais do país.
Costa do Marfim	Implementação dos direitos humanos	O “Roteiro para a implementação das recomendações da CEDAW” e a criação do Comité de Monitorização da Revisão Periódica Universal (plano de ação da Resolução 1325) foi revisto em 2019. Além disso, o Plano Acelerado para combater o casamento precoce foi revisto em 2018, juntamente com a Estratégia Nacional Contra a VBG. Todos estes documentos estão vinculados ao Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2016-2020.
Quênia	Resposta aos direitos humanos	O país considera prioritária a atenção médica em casos de violência sexual e de género (SGBV) em todas as instalações estatais com equipas e unidades especializadas, nas quais a violência sexual e de género é tratada como uma resposta de emergência. O governo do Quênia comprometeu-se a fortalecer a capacidade dos governos municipais e dos sistemas de saúde em responder aos casos de violência sexual e de género através da formação em procedimentos operacionais padrão oferecida aos comités do Centro de Recuperação de Violência de Género nos diferentes estados. Há uma contínua consciencialização sobre os direitos humanos e das mulheres e sobre a tolerância zero à MGF, além da campanha de 16 dias de ativismo contra a VBG durante a comemoração dos dias da ONU.
Malawi	Direitos humanos	O governo fortaleceu/aplicou leis e políticas e práticas no local de trabalho que proíbem a discriminação no recrutamento, na retenção e na promoção das mulheres nos sectores público e privado, bem como uma legislação sobre salários iguais.
Congo	Literacia jurídica	O Congo estabeleceu uma Comissão Nacional de Direitos Humanos, que possui um subcomité de equidade e género responsável por recolher dados nacionais e internacionais e informações legais sobre género. O objetivo deste subcomité é criar um banco de dados confiável e atualizado; identificar os direitos e as obrigações da componente de género das populações; e garantir que as populações, especialmente, os homens e as mulheres, conhecem os seus direitos.

Fonte: Relatórios nacionais apresentados

75. A região obteve grandes conquistas em direitos humanos para mulheres e raparigas em termos da criminalização da VBG, o direito à herança, a representação legal das mulheres e, em certa medida, a expansão da literacia jurídica. No entanto, as normas culturais em alguns países africanos ainda colocam as mulheres e as raparigas em desvantagem. São necessários maiores esforços para informar as pessoas, especialmente os homens e os grupos minoritários, sobre os direitos da mulher. Mudar normas sociais negativas e estereótipos de género, geralmente, requer o uso de defensores do sexo masculino que atuam como líderes de alto escalão, líderes tradicionais, cônjuges e guardiães dos costumes e tradições, para exercerem o papel de agentes de mudança.

3.10. Área crítica J: Mulheres e a comunicação social

76. Os meios de comunicação podem fornecer um poderoso canal de informação para as questões de igualdade de género, os direitos da mulher e a proteção dos instrumentos que os garantem. Os meios de comunicação podem transmitir mensagens que desafiam normas sociais e estereótipos baseados em género e que promovem o empoderamento das mulheres e a mobilização de pessoas para tomar medidas positivas em prol da igualdade de género. Portanto, aumentar a participação e o acesso das mulheres à expressão e à tomada de decisão nos meios de comunicação e nas novas tecnologias de comunicação é importante para reforçar a visibilidade e a voz das mulheres através da sua inclusão como repórteres e fontes nas histórias produzidas sobre uma variedade de tópicos.

77. Em 2015, as notícias africanas tiveram a maior proporção geral de histórias destacando preocupações sobre a igualdade de género. Em 2015, 20% dos principais tópicos das notícias levantaram questões de igualdade, em comparação a 5% em 2010. Em África, a promoção da participação e da liderança das mulheres nos meios de comunicação ganhou destaque. Houve um aumento de 7 pontos percentuais nos artigos em jornais, noticiários de televisão e rádio que são relatados por mulheres, reduzindo a diferença de género em 11%. As mulheres reportam 30% das notícias políticas em África, compondo 30% das notícias nos meios tradicionais, o que é uma percentagem acima da média global.

Tabela 4: Histórias nas quais questões de género são retratadas, por tópico relevante e por região

	Africa
Politics and Government	19%
Economy	18%
Science and Health	19%
Social and Legal	25%
Crime and Violence	21%
Celebrity, Arts and Media, Sports	10%
OVERALL	20%

Fonte: Global Media Monitoring Project, 2015

78. No entanto, continuam a existir inconsistências na qualidade da cobertura, inclusive em termos das mulheres e das suas perspetivas. Portanto, é importante dar formação a jornalistas mulheres e homens sobre reportagens reativas ao género e garantir que as mulheres jornalistas tenham oportunidades semelhantes às dos seus colegas homens. Caso contrário, os meios de comunicação farão parte do processo de perpetuação de normas e estereótipos de género, divulgando mensagens incorretas. A cooperação entre agências da imprensa e a sociedade civil pode

*Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019*

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

permitir a regulamentação da forma como os meios de comunicação tratam as mulheres e as raparigas.

79. Além disso, ainda há a necessidade de fortalecer o acesso e o controlo das mulheres em relação aos meios de comunicação e à TIC (tecnologia, informação e comunicação). O conhecimento de TIC entre as mulheres ainda é fraco, mesmo quando ações prioritárias enfatizaram iniciativas para o fortalecimento de conhecimentos e habilidades entre as mulheres na área de TIC. Contudo, essas atividades levaram à criação de várias pequenas empresas lideradas por mulheres.

80. Em relação ao uso da Internet, embora a diferença de género tenha diminuído na maioria das regiões desde 2013, ela aumentou em África. A proporção de mulheres que usam a Internet é 25% menor do que a proporção de homens que a utilizam. Isto teve impacto no acesso das mulheres às redes sociais, devido a questões de infraestrutura, custos e normas sociais discriminatórias persistentes.

81. Apesar de tal progresso, a lacuna de género relativa à posse de telemóveis permanece baixa, conforme mostra a figura abaixo, sendo que um número cada vez maior de mulheres, incluindo as mulheres em áreas distantes, está a usar telemóveis como uma forma essencial de comunicação.

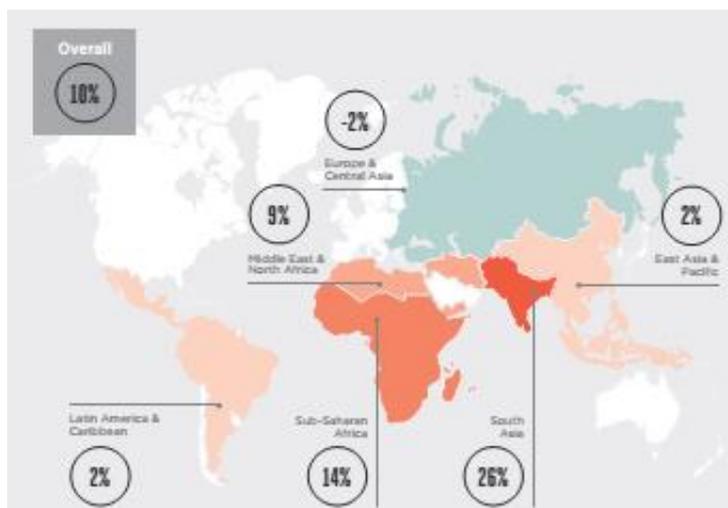


Figura7: Lacuna de género relativa à posse de telemóveis em países de rendimento baixo e médio, por região

Fonte: The Mobile Gender Gap Report, 2018

82. A internet e as redes sociais provaram ser plataformas úteis para que as ativistas se expressem livremente, sem a necessidade de usar os meios de comunicação tradicionais, aumentando a consciencialização, compartilhando experiências e mobilizando a atenção voltada aos desafios da igualdade de género. O ativismo das hashtags ajudou a mobilizar a atenção do público

sobre os direitos da mulher, como a campanha #BringBackOurGirls do Twitter em 2013, que atingiu mais de 1 milhão de tweets, para ajudar a resgatar estudantes nigerianas sequestradas. No entanto, a extensão em que o ativismo online das mulheres foi capaz de ter impacto nos processos de tomada de decisão e de influenciar a formulação de políticas ainda é imprevisível.

83. As redes sociais também podem apresentar grandes desafios quando espaços virtuais são usados para perpetuar ataques diretos a mulheres e raparigas, causando danos psicológicos, prejudicando a sua reputação e criando barreiras à sua participação na sociedade. Isso exige mais atenção dos Estados-membros para enfrentar estes desafios, especialmente nas suas interseções com casos de *cyberbullying*, perseguição e outras formas de assédio.

84. Os países fizeram esforços conjuntos em direção à representação das mulheres nos meios de comunicação, onde a sua visibilidade está a ser abordada de maneiras positivas para garantir a sua inclusão e expressão em diferentes sectores e plataformas. As redes sociais estão a fornecer acesso às mulheres em termos de comunicação de mensagens, além de promoverem uma representação equilibrada das mulheres. No entanto, é preciso fazer mais em termos de comunicação bidirecional, para que as redes interativas permaneçam atentas às dimensões de género e livres de estereótipos de género, e abordem de maneira adequada a proteção contra assédios, *cyberbullying*, aliciamento e segurança cibernética. A formação no uso apropriado de TIC e das redes sociais, como meios de comunicação e reflexo das interações da vida real, pode ajudar homens e mulheres a utilizarem a comunicação social de maneira positiva, onde o desapego emocional às mensagens e o anonimato em vez de promoverem a negatividade, promovem o respeito. Com o aumento da digitalização e do acesso à Internet que os telemóveis oferecem, deve ser feito um esforço conjunto para assegurar que todas as mulheres possuam um telefone. É aqui que as grandes corporações e os gigantes dos meios de comunicação podem exercer um papel fundamental.

3.11. Área crítica K: As mulheres e o ambiente

85. Os países africanos continuaram a avançar no envolvimento das mulheres e das raparigas na tomada de decisões ambientais a todos os níveis, incluindo conservação, proteção e reabilitação. O seu envolvimento em tais processos agrega valor aos programas ambientais e facilita a recolha de informações desagregadas por género, melhorando a validade de tais programas, a fim de integrar as preocupações e perspetivas de género nas políticas e programas de desenvolvimento sustentável.

86. Alguns países africanos adotaram medidas para incorporar dimensões de género nos serviços e infraestruturas básicos de acordo com o ODS 7 sobre energia para todos, o ODS 9.1 sobre

infraestrutura e o ODS 6 sobre água e saneamento. Outros países também desenvolveram leis, políticas e estratégias reativas ao género em relação a petróleo e gás, mudanças climáticas, meio ambiente e recursos naturais, além de água e saneamento.

87. Com base nos relatórios nacionais dos países da África Oriental e Central, houve conquistas na integração de uma perspectiva de género nas políticas ambientais. Em alguns países da região, as mulheres e as raparigas não estão apenas envolvidas na liderança, gestão e governança dos recursos ambientais e naturais, mas também participam na monitorização e avaliação do impacto de políticas ambientais e projetos de infraestrutura sustentável para mulheres e raparigas. África também fez progressos significativos no fortalecimento da base de evidências e na consciencialização da vulnerabilidade desproporcional das mulheres e das raparigas em relação à degradação e aos desastres ambientais.

Tabela 5: Exemplos nacionais sobre mulheres e o meio ambiente

País	Área	Breve descrição
Namíbia	Inclusão	A Namíbia continua a implementar a Lei de Gestão Ambiental 7 de 2007 e a Política Nacional de 2013 sobre a Gestão de Recursos Naturais Baseados na Comunidade (CBNRM). O surgimento e o crescimento do movimento CBNRM trouxe muitos benefícios para as comunidades, incluindo o aumento do envolvimento das mulheres no turismo e na gestão de recursos naturais. No país, os órgãos de conservação têm um grande número de mulheres contratadas e isso, juntamente com a participação das mulheres na tomada de decisões, é considerado um modelo para outros sectores.
Zimbábue	Inclusão	Um dos princípios orientadores da Política Climática de 2016 é que seja uma política de propriedade integral de todos os zimbabueanos e, em particular, que seja sensível ao género.
Libéria	Avaliando o impacto do clima para as mulheres	A Política Nacional de Desastres (NDP), a Lei da Agência de Proteção Ambiental (EPA) e a Lei Nacional de Gestão de Desastres (NDM) reconhecem o importante papel desempenhado pelas mulheres no desenvolvimento do país, bem como o ónus desproporcional que elas carregam em situações pós-desastres. Desta forma, as leis tratam de todas as atividades realizadas pelo governo e todos os seus parceiros, antes, durante e após os desastres, para incluir de maneira proactiva e consciente a participação das mulheres e de outros grupos vulneráveis.

Fonte: Relatórios nacionais apresentados

88. A região viu um envolvimento crescente das mulheres na tomada de decisões em questões relacionadas com o meio ambiente e o clima. A região também teve acesso a uma melhor provisão de infraestruturas, bem como melhor acesso à água e saneamento, através de políticas nacionais com uma perspectiva de género mais adequada. Os relatórios nacionais também se concentram na vulnerabilidade contínua das mulheres durante as crises relacionadas com o clima. Eles não se

limitam a práticas que colocam as mulheres e as raparigas em perigo durante ou após os desastres (como casos de exploração ou tráfico), mas também as incluem em processos de recuperação pós-desastre. Os dados e estatísticas relacionados a desastres também precisam ser fortalecidos e desagregados por sexo, para melhor avaliar as necessidades das mulheres em situações de crise.

3.12. Área crítica J: A criança do sexo feminino

89. Os países africanos fizeram esforços para proteger os direitos das raparigas no período analisado. De acordo com o ODS 5, a maioria dos países enfatizou a implementação de políticas e programas destinados a reduzir e pôr fim ao casamento infantil, ao casamento precoce e ao casamento forçado. Também implementaram políticas e programas destinados a eliminar a violência contra as raparigas.

90. As intervenções de consciencialização têm sido direcionadas a mudar a mentalidade e as atitudes dos guardiões de tradições negativas e práticas culturais que comprometem os direitos das raparigas. As medidas para promover e proteger toda a gama de direitos das raparigas incluem também a garantia da disponibilidade de itens de “dignidade” para mulheres e raparigas adolescentes, para que possam gerir as suas necessidades especiais em termos de higiene e menstruação.

Caixa 3. O combate à MGF no Quênia

No Quênia, o envolvimento de pessoas idosas na luta contra a MGF atraiu mais homens para esta luta, que se tornaram defensores da proteção dos direitos das raparigas e da sua educação. Além disso, o fornecimento de meios de subsistência alternativos para executores de circuncisão reformados permitiu que certas comunidades abandonassem a prática de MGF por inteiro. Além disso, o governo estabeleceu o Conselho Anti-FGM em 2013 para coordenar a implementação da Lei da Proibição da Mutilação Genital Feminina, 2011. Para este efeito, o conselho projetou programas, tais como a inclusão de mensagens-chave contra a prática de MGF no currículo escolar e intervenções de consciencialização em escala, formação e engajamento dos líderes comunitários.

91. Os países fizeram progressos em direção a melhores resultados educacionais e mais habilidades para raparigas através de várias estratégias e programas. Os países formularam e reviram políticas de educação sob uma perspectiva de género para garantir a integração e a incorporação desta temática nas políticas, programas, orçamentos e planos de trabalho do sector educacional.

92. A região também tomou medidas para melhorar o ambiente educacional. As medidas tomadas incluem: fortalecer os currículos para torná-los mais reativos ao género; ter regulamentos padrão de construção de escolas com latrinas separadas para raparigas e meninos; instalações para deficientes; e o fornecimento de itens de “dignidade” para a higiene das raparigas. Também vale a pena notar a realização de programas de consciencialização para professores sobre a igualdade de género.

93. Alguns países tomaram a iniciativa de integrar a educação sexual nos currículos de ensino. Além disso, alguns governos construíram escolas de segunda oportunidade para as raparigas que deixaram a escola cedo ou que não tinham qualquer escolaridade. As raparigas que estudam nos ramos científico e técnico receberam incentivos, como o Prémio de Excelência da CEDEAO, para aprimorar as suas habilidades e formação em novas áreas emergentes, em especial, ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM).

94. De acordo com o OSD 3, a região também obteve progressos no aumento do acesso das raparigas a cuidados de saúde adequados e baratos, bem como serviços associados. A fertilidade das adolescentes é muito importante em termos de saúde e sociedade. As mães adolescentes são mais propensas a terem problemas na gravidez e são mais limitadas na sua capacidade de procurar oportunidades educacionais, do que as mulheres jovens que ficam grávidas mais tarde.

95. Os Estados-membros empreenderam ações inovadoras para combater normas e práticas que comprometem os direitos das raparigas. Tais iniciativas incluem: promoção da gestão de saneamento e higiene para as raparigas através do fornecimento de itens sanitários gratuitos e a criação de latrinas e banheiros separados, entre outros. Além disso, observaram-se progressos na garantia da prestação de serviços de saúde adequados e na redução da diferença de género no acesso a uma educação com qualidade, bem como na construção de ambientes escolares compatíveis com género. A promoção da educação e formação nas áreas de CTEM para raparigas é uma tendência crescente e tem sido incentivada em muitos países.

4. Resumo das conclusões

- 1) O forte crescimento económico em África não levou a uma queda proporcional da pobreza. A desigualdade de oportunidades enfrentada pelas mulheres exacerba a sua vulnerabilidade face à pobreza.
- 2) Uma educação com qualidade é uma condição prévia necessária para enfrentar os altos níveis de desemprego e informalidade em toda a África.
- 3) A promoção da educação e formação nas áreas de CTEM para raparigas foi incentivada em vários países.

*Análise Regional de África
Relatório Sintético 2015-2019*

*Análise de Vinte e Cinco anos da Aplicação da Declaração
e Plataforma de Ação de Pequim (PAP)+25*

- 4) Há uma melhoria acentuada na saúde materna, como mostra a redução das taxas de mortalidade em toda a região.
- 5) O trabalho para combater a violência contra a mulher aumentou em toda a região, embora a notificação, a monitorização e a avaliação ainda sejam um desafio.
- 6) Alguns países intencionalmente integraram as mulheres nas suas forças uniformizadas, ao mesmo tempo que lhes forneceram capacidade formal para se engajarem em operações de paz, resolução de conflitos e gestão dos direitos humanos, em conformidade com as disposições da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- 7) As taxas de participação na força de trabalho permanecem baixas, e as mulheres continuam a enfrentar maior desemprego, pobreza no trabalho e precariedade no emprego.
- 8) A maioria das mulheres trabalhadoras em África concentra-se excessivamente no sector informal, que carece de elementos de trabalho digno, incluindo a proteção e a representação.
- 9) A segurança e os direitos de posse da terra continuam a ser uma preocupação, que exigirá políticas e outras ações legislativas robustas.
- 10) Observou-se um progresso lento e desigual em toda a região em termos de representação e participação das mulheres nos processos de tomada de decisão a todos os níveis.
- 11) Em toda a região, é evidente o progresso alcançado no fortalecimento dos mecanismos institucionais para a igualdade de género. No entanto, isso fica intermitentemente obscurecido pela falta de financiamento necessário para causar um impacto mensurável.
- 12) Os países africanos fizeram progressos na promulgação de reformas legislativas, políticas públicas e programas.
- 13) A produção de dados e estatísticas continua a ser um dos elementos fundamentais. Apesar do progresso lento nesse sector, ainda há muito a ser feito.
- 14) A região demonstrou grandes conquistas em direitos humanos para as mulheres e raparigas em termos da criminalização da VBG, o direito à herança, a representação legal das mulheres e, em certa medida, a expansão da literacia jurídica. No entanto, as normas culturais em alguns países africanos ainda colocam as mulheres e as raparigas em desvantagem.
- 15) Os países fizeram progressos em direção à representação das mulheres nos meios de comunicação para garantir a sua inclusão, expressão e representação positiva em diferentes sectores e plataformas.
- 16) A região viu um envolvimento crescente das mulheres na tomada de decisões em questões relacionadas com o meio ambiente e o clima.
- 17) Os Estados-membros empreenderam ações inovadoras para combater normas e práticas que comprometem os direitos das raparigas. Tais iniciativas incluem: promoção da gestão de saneamento e higiene para as raparigas através do fornecimento de conjuntos de itens sanitários gratuitos, entre outros.

- 18) De acordo com o ODS 5, a maioria dos países enfatizou a implementação de políticas e programas destinados a reduzir e pôr fim ao casamento infantil, o casamento precoce e o casamento forçado. Também implementou políticas e programas destinados a eliminar a violência contra as raparigas.
- 19) Os países relataram investimentos em melhorias na imunização de rotina e suplementar e no rastreio de doentes com tuberculose e VIH/SIDA.
- 20) Em toda a região, permanecem grandes desafios na recolha, uso e gestão de dados, dificultando a avaliação do desempenho do desenvolvimento e das políticas empregues. Recursos financeiros inadequados, capacitação fraca e falta de coordenação afetam a qualidade, a oportunidade e a produção de dados relevantes e desagregados que seriam valiosos.

5. Mensagens principais e ações prioritárias

96. Para alcançar a igualdade de género, são necessárias políticas e ações transformadoras, além de recursos financeiros adequados e previsíveis para permitir que mulheres e raparigas superem barreiras estruturais e institucionais.

- I. **O questionamento de estereótipos negativos, normas sociais e práticas tradicionais e prejudiciais que perpetuam as desigualdades nas sociedades é vital para alcançar as mudanças necessárias para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres:**
 - A transformação de normas sociais negativas e estereótipos de género, geralmente, requer o uso de defensores do sexo masculino que atuam como líderes de alto escalão, líderes tradicionais, guardiões dos costumes e tradições, para exercerem o papel de agentes de mudança (aprendendo com a campanha #HeForShe)
 - Lançar uma campanha para acabar com a violência contra as mulheres e raparigas, aproveitando as experiências e boas práticas da campanha #unite África.
 - Agilizar e fortalecer serviços de apoio integrados para sobreviventes de violência de género, a fim de garantir eficiência, segurança e confiança.
 - Abordar a discriminação e a violência contra sectores de mulheres e raparigas, particularmente mulheres deficientes, idosas, refugiadas e vítimas de deslocamentos internos.
 - Garantir o acesso universal a cuidados de saúde, incluindo serviços referentes a VIH/SIDA e saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR).
- II. **Recursos financeiros sustentáveis e previsíveis são fundamentais para a implementação de compromissos, políticas e programas que promovem a igualdade de género e o empoderamento das mulheres:**
 - Alocações específicas para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em todos os sectores das finanças públicas.

- Garantir compromisso e financiamento de alto nível através da assistência oficial ao desenvolvimento.
- Vincular o financiamento dos ODS, bem como o financiamento climático, à implementação da Plataforma de Ação de Pequim.
- Iniciar ou ampliar e expandir um financiamento inovador para mulheres empresárias.

III. O investimento em ferramentas, procedimentos e métodos inovadores e baseados em tecnologia pode revolucionar a gestão e o uso de dados:

- Aproveitar os benefícios dos dados digitais, tais como dados em tempo real, para incorporar dados de género nos ciclos dos programas, desde o planeamento até à avaliação.
- Aproveitar a área de TIC para alcançar as mães para que registem nascimentos na etapa inicial da obtenção de identidade legal.
- Investir em TIC para transformar a recolha e a análise de dados.
- Fortalecer os sistemas estatísticos nacionais para gerar, gerir e disseminar dados reativos ao género a partir de e entre os ecossistemas de dados.
- Fortalecer a recolha e o uso de estatísticas de género relacionadas com desastres, para avaliar melhor as necessidades das mulheres em situações de crise.

IV. O aproveitamento do potencial das instituições apoiará os direitos da mulher em todos os sectores:

- Reavaliar e redefinir o papel dos pontos focais de género nos diferentes ministérios para catalisar mudanças e alcançar uma integração efetiva de género nos programas e nas atividades dos vários ministérios.
- Aproveitar parcerias público-privadas para promover a igualdade de género e o empoderamento económico das mulheres.

V. O emprego de tecnologias digitais pode fornecer soluções eficientes e de baixo custo para transformar o acesso das mulheres aos serviços e fazer a transição das mulheres para os sectores industriais:

- Apoiar o acesso a telemóveis e à Internet, para que as mulheres rurais e urbanas acedam a serviços, mercados, finanças e outras informações essenciais.
- Investir na educação e na formação em CTEM para mulheres e raparigas com o intuito de promover as habilidades básicas necessárias para a utilização de tecnologias digitais, contribuindo para inovações digitais e para o acesso ao atual mercado de trabalho.

VI. A aceleração e a coordenação das estratégias continentais podem apoiar a implementação dos compromissos acordados sobre mulheres no poder e na tomada de decisões:



- Reativar o movimento das mulheres por ação, voz e influência.
- Implementar o princípio 50/50, ações afirmativas e sistemas de quotas, para aumentar a participação das mulheres na política e na tomada de decisões.

VII. Uma implementação, relatório e prestação de contas efetivos da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU promovem uma cultura de paz e a participação das mulheres na prevenção e resolução de conflitos:

- Os planos de ação nacionais existentes precisam de ser subvencionados, orçamentados e implementados, enquanto os países que ainda não têm esses planos precisam de desenvolver os seus planos de ação.
- Aumentar a participação das mulheres nas negociações e mediações de paz.
- Integrar uma cultura de paz na educação formal e cívica.